



CÂMARA MUNICIPAL DE

TAUÁ

“REQUERIMENTO Nº 17 / 2024”
Vereador **Fúlvio Emerson Gonçalves Cavalcante**

Tauá-CE, 24 de maio de 2024.

Protocolo Sob o nº 097/2024
as folhas 36 no livro de Protocolo nº 13

Tauá, 24/05/2024

Servidor Responsável [Assinatura]

EMENTA: Solicita envio de convite para o responsável técnico pela elaboração do Relatório de Impacto Ambiental do Projeto de Reestruturação do Parque do Rio Trici para comparecer à Sessão Ordinária a fim de prestar esclarecimentos sobre impactos ambientais prevenidos, corrigidos, mitigados e/ou compensados em razão da obra de urbanização e macrodrenagem do Rio Trici, neste município.

— REQUERIMENTOS —

Nos termos regimentais da Câmara Municipal de Tauá/CE (art. 100), após ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, o Vereador signatário abaixo SOLICITA envio de convite para o responsável técnico pela elaboração do Relatório de Impacto Ambiental do Projeto de Reestruturação do Parque do Rio Trici para comparecer à Sessão Ordinária a fim de prestar esclarecimentos sobre impactos ambientais prevenidos, corrigidos, mitigados e/ou compensados em razão da obra de urbanização e macrodrenagem do Rio Trici.

— JUSTIFICATIVAS —

Embasada nas funções de fiscalização e de controle das ações, nos termos do art. 31 da Constituição Federal c/c art. 1, § 3, do Regimento Interno desta Casa de Leis, e por se tratar de assunto de interesse socioambiental, esta proposição serve para saber se a execução do projeto foi precedida de prévia autorização/licença ambiental, bem como conhecer os resultados dos estudos técnicos e científicos da avaliação do impacto ambiental, conhecer os efeitos negativos sobre o meio ambiente e se familiarizar sobre a utilização responsável dos recursos naturais no local.

A rejeição ou ausência de resposta será motivo de provocação do Ministério Público do Estado do Ceará, face as funções institucionais previstas no art. 129 da Constituição Federal/88, sem prejuízos das ações judiciais individuais ou coletivas cabíveis em busca da transparência para população tauaense.

— CONSIDERAÇÕES FINAIS —

Ante o exposto, ROGA pelas respostas ao requerimento em apreço, instruindo-as com a prova documental pertinente para deliberações das matérias em plenário dos atos posteriores, tudo em fiel observância à robusta fundamentação supra, a qual passa a integrar o presente tópico como se nele estivesse transcrito.

Apresento protestos de alta estima e distinta consideração.

Documento assinado digitalmente

gov.br FULVIO EMERSON GONÇALVES CAVALCANTE X
Data: 24/05/2024 10:46:49-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

FÚLVIO EMERSON GONÇALVES CAVALCANTE
VEREADOR

À
MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAUÁ/CE.